Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 28/08/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1628 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Tiago Almeida/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR – solicitando a implementação de um redutor de velocidade ou faixa elevada na Rua Recife em frente a numeração predial 1042, no bairro Centro

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 28 de agosto de 2025.

TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982

Assinado de forma digital por TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982
Dados: 2025.08.28 16:58:35 -03'00'

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo, a implantação de um redutor de velocidade ou faixa elevada nas proximidades do Colégio Expressão, localizado no bairro Centro.

Tal solicitação se faz necessária diante da intensa circulação de crianças, adolescentes, pais e funcionários da instituição de ensino, o que demanda atenção redobrada com a segurança no trânsito. Apesar de ser uma área com grande movimentação de pedestres em horários escolares, motoristas frequentemente transitam em alta velocidade, colocando em risco a integridade física da comunidade escolar e dos moradores da região.

A instalação de um redutor de velocidade ou de uma faixa elevada para pedestres contribuirá para reduzir a velocidade dos veículos, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos, aumentar a segurança dos pedestres, com destaque para crianças e jovens, conscientizar os condutores sobre a necessidade de cautela em frente a instituições de ensino e prevenir acidentes e promover um ambiente mais seguro e acessível para todos.

Diante do exposto, e considerando o interesse público e a proteção à vida, solicita-se a avaliação técnica e a posterior implantação da medida de segurança viária mencionada.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA